



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

**Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência**

Interessado: **JAMILY PELLICIER GONZALEZ**

1. Diante dos fatos narrados no presente procedimento, DETERMINO a instauração de processo administrativo em desfavor de **JAMILY PELLICIER GONZALEZ** visando ao(à) **PERDA** de sua autorização de residência, em virtude da notícia da *cessação do fundamento que embasou a autorização de residência*, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **Art. 135, inciso I, c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

2. Outrossim, objetivando o pleno atendimento às determinações legais, em especial aquelas dispostas na Lei nº 9.784/99, Dec. nº 9199/17 e Port. Nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o envio ao(a) **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**, a fim de instruir o procedimento, devendo ser observados:

a) Notificação IMEDIATA do interessado, preferencialmente por via eletrônica, com a indicação precisa da:

- I - identificação do intimado;
- II - finalidade da intimação;
- III - data, hora e local em que deve comparecer (se for o caso);
- IV – prazo para apresentação de defesa escrita;
- V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

b) elaboração de relatório indicando o fato motivador, as fases do procedimento, os argumentos da defesa, e os elementos que indicam ou não a decretação da perda/cancelamento.

c) retorne-se para julgamento.

**RODRIGO BARTOLAMEI**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI**, Superintendente Regional, em 20/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18830429** e o código CRC **A1953121**.